



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

**ATO GDGCJ.GP. Nº 28, DE 27 DE JANEIRO DE 1999**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 96, inciso I, alínea b, e 99 da Constituição Federal, combinados com o Artigo 707, alínea c, da Consolidação das Leis do Trabalho e Artigo 42, inciso XIX, do Regimento Interno, e *ad referendum* do Órgão Especial,

**RESOLVE:**

Prorrogar a vigência das normas estabelecidas na Resolução Administrativa nº 475/97 até o dia 1º de julho de 1999.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e no B.I.

Brasília-DF., 27 de janeiro de 1999.

**MINISTRO WAGNER PIMENTA**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 74, n. 21, 1º fev. 1999. Seção 1, p. 1.